# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1999/2025

Ementa

**Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022.**

| Data da Norma | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
|---|---|---|
| **10/06/2025** | **13/06/2025** | **IOM n.º 5645** |

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 2093/2025 - **Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**

Status de Vigência

**Em vigor**

Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.999, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de junho de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** As contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022 são aprovadas.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025).

***EDICARLOS VIEIRA***
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025).

***GABRIEL MILESI***
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA
Data: 11/06/2025 09:05

Assinado digitalmente por GABRIEL MILESI
Data: 11/06/2025 14:24

Pág. 1/1 - Decreto Legislativo nº 1999/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA e outro

*Avjo*

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 56AC-FCF8-36D5-CF47

ICP Brasil